



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE, QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MOREIRA E NEVES LTDA CPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/FMS/2022, cujo objeto consiste na **Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalações e desinstalação dos equipamentos do sistema de Climatização das unidades de saúde**, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 023/2021, Pregão Eletrônico n.º 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura do Recife, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MOREIRA E NEVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.373.930/0001-70, com sede à Rua Camboim, 1100, Boa Viagem, Recife, CEP: 51.130-110, representada por seu procurador, o **Sr. Paulo Fernando Nunes Neves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 04327904121- CNH – Detran - PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 459.999.374-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1216/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2022, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 001/FMS/2022, foi celebrado em 17 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 17 de fevereiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 384.126,10 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 95.301,69 (noventa e cinco**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mil, trezentos e um reais e sessenta e nove centavos), percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o valor líquido inicial e atual do supracitado Contrato corresponde a R\$ 384.126,10 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos), somando o acréscimo solicitado neste 1º Termo Aditivo, no valor de R\$ 95.301,69 (noventa e cinco mil, trezentos e um reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor do contrato para **R\$ 479.427,79 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e nove)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1216/2022, datada de 01 de junho de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual no percentual de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), correspondente ao valor de R\$ 95.301,69 (noventa e cinco mil, trezentos e um reais e sessenta e nove centavos), passando o valor total do contrato a ser de **R\$ 479.427,79 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e nove)**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de julho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	CONTRATADA: MOREIRA E NEVES LTDA
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: CPF (MF): Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2022, Ata de Registro de Preços nº 023/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, Natureza do Objeto:** Acréscimo de valor contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual no percentual de 24,81%, correspondente ao valor de R\$ 95.301,69, passando o valor total do contrato a ser R\$ 479.427,79, com fundamento no artigo 65, inciso 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** MOREIRA E NEVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º12.373.930/0001-70, com sede na rua Camboim, 1100, Boa Viagem. Recife/PE, CEP:51.130-110. **Valor Total:** 479.427,79. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de julho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8D9EB286

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2022. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>